

## Resolução CMSCC Nº 0006/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal, realizada em 26 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade Coordenador e vice Coordenador de Plenária e os delegados que irão representar o Conselho Municipal de Saúde na Etapa Regional e Estadual, sendo eles:

### Coordenador de Plenária:

- Titular: Everaldo Cassandro;
- Suplente: Ângela Maria Dassiê.

### Delegados:

#### Representante de usuários do SUS:

- Titular: Maurilia Aparecida Afonso;
- Suplente: Maria Elizete Mareto Fontan.

#### Representantes dos Prestadores de Serviços do SUS:

- Titular: Marcelo Gomes de Araújo;
- Suplente: Sara Emanuele Mareto Calheiros.

#### Representantes dos Profissionais de Saúde do SUS:

- Titular: Everaldo Cassandro;
- Suplente: Barbara Magnago Pedruzzi.

#### Representantes do Governo Municipal no SUS:

- Titular: Ângela Maria Dassiê;
- Suplente: Sandra Regina Lupim Santos.

Handwritten signature and date: 26/03/19  
Stamp: SANDRA R. LUPIM-SANTOS  
Set. Municipal de Saúde  
Portaria nº. 003/2017

Handwritten signature

Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES  
Rua Jose Oliveira de Souza – 300 – Bairro Pedro Rigo

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 26 de março de 2019.

*Everaldo cassandro*

**Everaldo Cassandro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo/ES